

e seis metros quadrados), correspondente a Loja 05, localizado no Pavilhão GPVI, Entrepósito da CEASAMINAS em Barbacena/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 04 de julho de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 861588/2017, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE IGUATU, Processo Administrativo 58000005704201713 - Objeto: Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (Núcleo Urbano) no Município Iguatu/CE - Motivo anulação: Diante do exposto, devido à não execução do objeto pactuado, resta prejudicada a análise do cumprimento do objeto, uma vez que não houve atendimento aos beneficiados, tampouco implementação das ações estruturantes devido aos fatos relatados no presente parecer..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 861592/2017, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA, Processo Administrativo 58000002699201789 - Objeto: Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - (Núcleo Urbano) no Município de Miguel Pereira/RJ. - Motivo anulação: Diante do exposto, devido à não execução do objeto pactuado, resta prejudicada a análise do cumprimento do objeto, uma vez que não houve atendimento aos participantes, tampouco implementação das ações estruturantes devido aos fatos relatados no presente parecer..

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 62/2022 - Felipe Antônio, Ex-Prefeito Municipal de Uruará/AM, Ofício nº 786/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12232448, processo nº 71000.070367/2017-95.

Nº 63/2022 - Wendel Pereira de Souza, Ex-Prefeito Municipal de Juramento/MG, Ofício nº 900/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12342021, processo nº. 71001.027384/2014-50.

Brasília-DF, 4 de julho de 2022.
DUQUE DANTAS
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.060061/2021-15.
Concorrência Nº 2/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.
Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de comunicação corporativa.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 7.343.582,47. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

PROCESSO Nº 71000.010117/2019-68

A Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica", na modalidade Concorrência, para contratação de serviço de Publicidade, conforme estabelecido no item 18 do Edital Diante dos recursos apresentados, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 108, seção 3, pág. 7 de 08 de junho de 2022, das impugnação ao recurso apresentadas pelas empresas MENE & PORTELLA PUBLICIDADE LTDA E NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A. e com base na análise e apreciação da Subcomissão Técnica, a CEL decidiu pela procedência parcial dos recursos apresentados, desta forma o Resultado Habilitação Técnica após análise dos recursos e da impugnação aos recursos passa ser a seguinte:

Classificação da empresa	EMPRESA	Pontuação Técnica total da empresa
1	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	91,00
2	AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	89,80
3	MENE & PORTELLA LTDA	85,43
4	NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A.	85,00
5	BINDER COMUNICAÇÃO LTDA	81,97
6	CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	81,97
7	CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	80,27
8	DEBRITO PROPAGANDA LTDA	79,50
9	PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA	76,30
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	SOUL PROPAGANDA EIRELI	74,37
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	73,80
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	FULLDESIGN COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	71,00

Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	70,30
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	68,57
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	CAFÉINA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	68,53
Desclassificada conforme item 12.4 do Edital	IV5 PROPAGANDA LTDA	58,87

Em obediência ao Art. 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93, os autos foram submetidos a autoridade competente deste Ministério que RATIFICOU a decisão da CEL.

O inteiro teor da decisão, bem como a manifestação da Subcomissão Técnica podem ser acessados através do link: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/editais-2022>

Na oportunidade, informo que a 3ª sessão pública da concorrência, referente às propostas de preços, dar-se-á às 10h00min do dia 13/07/2022 no Auditório localizado no pavimento térreo do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, CEP: 70054-906, em Brasília-DF.

WAGNER FERREIRA MORAES

Presidente da Comissão Especial de Licitações

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 550006

Nº Processo: 71000051989202281 . Objeto: Contratar de 3 (três) vagas no evento intitulado Responsabilização de Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas, com vistas a atender a demanda da Consultoria Jurídica, com carga horária de 16 horas, na modalidade presencial, a realizar-se no período 7 a 8 de julho de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores desta Pasta. Declaração de Inexigibilidade em 01/07/2022. MURILO DAVI LORDELLO. Coordenador Geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 01/07/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretario de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 9.750,00. CNPJ CONTRATADA : 19.033.824/0001-96 YANNE CURSOS LTDA.

(SIDEC - 04/07/2022) 550006-00001-2022NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADEÇÃO

REFERÊNCIA: Processo 71000.051015/2022-06 no qual o Município de João Ramalho/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01099/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.

SIGNATÁRIO: ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho/SP - CPF nº 120.265.028-70.

Termo de Adesão nº 01151/2022. REFERÊNCIA: Processo 71000.054147/2022-81 no qual o Município de SÃO JOSE DO MIPIBU/RN manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01151/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.

SIGNATÁRIO: JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, Prefeito Municipal de SÃO JOSE DO MIPIBU/RN - CPF nº 094.600.984-87.

REFERÊNCIA: Processo 71000.054452/2022-73 no qual o Município de Nova Iguaçu/RJ manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01157/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.

SIGNATÁRIO: ROGÉRIO MARTINS LISBÔA , Prefeito Municipal de Nova Iguaçu/RJ - CPF nº 902.360.257-91.

REFERÊNCIA: Processo 71000.056441/2022-28 no qual o Município de NOVO ARIPUANA / AM manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01184/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.

SIGNATÁRIO: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de NOVO ARIPUANA / AM - CPF nº 230.436.012-20.

REFERÊNCIA: Processo 71000.053624/2022-91 no qual o Município de Sorocaba/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01137/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022.

SIGNATÁRIO: RODRIGO MAGANHATO , Prefeito Municipal de Sorocaba/SP - CPF nº 273.624.018-92.

